

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular n° 341/2023

Brasília (DF), 22 de setembro de 2023

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e a(o)s diretore(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Informamos que a professora Juliana Brandão Machado, 2ª Secretária Regional Rio Grande do Sul do ANDES-SN, solicitou afastamento para fins particulares (licença adotante), que se iniciou no dia 14 de julho com término no dia 10 de novembro de 2023.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^a. Annie Schmaltz Hsiou 3^a Secretária